

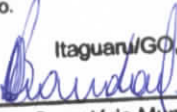
DECRETO Nº 305/2013

Itaguaru-GO, 02 de Setembro de 2013.

CERTIFICADO
CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Concede Benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Sr. "**DIVINO HORLANDO DO NASCIMENTO**".

Itaguaru/GO, 02/09/2013


Secretário Municipal de Administração

O Prefeito Municipal de Itaguaru - GO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c E.C. 70/12 de 29 de Março de 2012, c/c Art. 19 da Lei Municipal Nº 373/07 de 09 de Janeiro de 2007, do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itaguaru - GO.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com Proventos Proporcionais, ao servidor **DIVINO HORLANDO DO NASCIMENTO**, no cargo de **FISCAL DE POSTURAS**, da seguinte forma:

SALARIO BASE:	R\$	678,00
QUINQUENIO:	R\$	135,60
TOTAL ULTIMA REMUNERAÇÃO	R\$	813,60
VALOR PROPORCIONAL (23,10/35 AVOS)	R\$	536,97
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$	141,03
PROVENTOS DE APOSENTADORIA	R\$	678,00

I – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Itaguaru - GO – FUNPREVI, conforme a Lei Municipal e suas respectivas alterações.

Art. 2º - Conforme estabelecido Art. 7º da EC 41/03, o reajuste será com paridade total sobre os proventos, sendo revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 01 de Agosto de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguaru - GO 02 dias do mês de Setembro de 2013.

Fica Homologado, em todos os seus termos, o presente Decreto.

Homologo:

Certifico que a Decreto nº. 305/2013 de 27/08/2013 foi publicado em Placard no dia 27/08/2013


EURIPEDES POTENCIANO DA SILVA
Prefeito Municipal de Itaguaru - GO